



ESTADO DO ACRE

COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

RESOLUÇÃO TCE Nº 87 – MANUAL 9ª EDIÇÃO

ANEXO X – ITEM XIV

Parecer sobre as contas da entidade, emitido pelo setor de controle interno, com a demonstração da ciência do gestor.

PARECER DE ANÁLISE SOBRE AS CONTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE – CDSA, EXERCÍCIO DE 2022.

APRESENTAÇÃO

O presente Parecer tem por objetivo atender às exigências contidas no item XIV, Anexo X, da 9ª Edição do Manual de Referência relacionado à Resolução do TCE nº 087, de 28 de novembro de 2013. Este Documento versa sobre a análise da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, referente ao exercício de 2022, e foi elaborado por meio de verificação, por amostragem, das operações executadas pelos Setores/Unidades, conforme Demonstrativos e Documentos Contábeis relativos à execução orçamentária.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

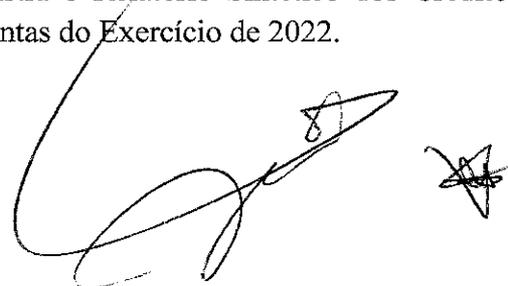
O Setorial de Controle Interno da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, no exercício de 2022, realizou os exames nos Processos Administrativos de forma individualizada, conduzido os de acordo com as normas de controle interno aplicáveis ao serviço público estadual, os quais corresponderam às seguintes práticas:

- a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controle interno adotado pela CDSA.
- b) Avaliação das práticas, estimativas administrativas e contábeis mais representativas adotadas pela administração da CDSA, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre os itens que foram movimentados no exercício em questão, descritos a seguir:

DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Em análise ao demonstrativo dos abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para abertura de créditos, bem como de recursos indicados para sua cobertura, conforme previsto na Lei nº 3.891, de 22 de dezembro de 2021, a qual “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

No exercício de 2022 ocorreram Suplementações no valor total de R\$ 269.704,44 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), proveniente de remanejamento orçamentário, e Redução de R\$ 437.748,51 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo que deste valor R\$ 269.704,44 refere-se a remanejamentos entre as rubricas do próprio orçamento, e R\$ 168.044,07 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) é refere a anulação de crédito, conforme demonstra o Relatório Sintético dos Créditos de Abertura de Créditos, Item VI, da Prestação de Contas do Exercício de 2022.





APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas em atendimento aos dispositivos contantes da lei federal nº 4.320/64. Observou-se ainda a nomenclatura e a classificação disseminadas pelo Plano Contábil sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

RECEITAS

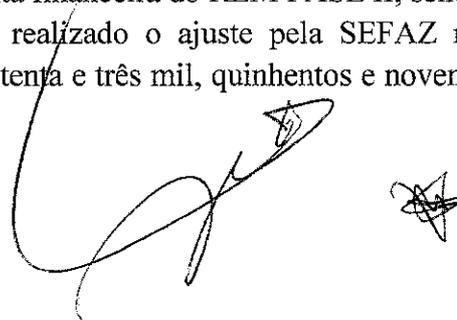
A Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, não arrecada receitas e, para o exercício de 2022, contou com as liberações financeiras realizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as tais limitadas ao orçamento previsto para a CDSA pela Lei nº 3.891, de 22 de dezembro de 2021.

O valor total de liberação financeira no exercício de 2022, **fonte 100**, para cobertura das despesas empenhadas no referido exercício, somou o valor total de R\$ 527.791,93 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). Houve, ainda, a liberação de recursos, fonte 100, para pagamento de restos a pagar não processado no valor total de R\$ 49.068,34 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 576.860,23 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Vale destacar que no final do exercício de 2021, conforme demonstra o relatório dos saldos das contas financeiras que compõe a prestação de contas do referido período, restou um saldo no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para pagamento de despesas liquidadas no referido exercício, e R\$ 292,34 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) para pagamento de despesas de exercícios anteriores. Sendo assim, a CDSA teve disponível, no **exercício de 2022**, em **fonte 100**, o valor total de R\$ 588.852,61 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Em se tratando de **fonte 200**, ocorreu a liberação para conta financeira no valor de R\$ 17.505,63 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos), proveniente de transferência da conta financeira da SEMAPI nº 2720622298 (Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta), no valor de R\$ 17.505,63 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos) para a conta financeira da CDSA nº 2861512298 (Contrato Cooperação Financeira KFW/REM I), para fins de complementação de valor para pagamento com baixa, informação que será detalhada no item **DESPESAS**.

Para custeio de despesas com fonte 200, restou no exercício de 2021 um saldo de R\$ 346,94 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), que está em fase de conferência para realização de pagamento com baixa, referente a Contrato de Prestação de Serviços GCP/CDSA. Restou, ainda, o saldo de R\$ 803.596,03 (oitocentos e três mil quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), na conta financeira do REM FASE II, sendo que deste valor, em razão de liberação a maior, foi realizado o ajuste pela SEFAZ no exercício de 2022, restando o saldo de R\$ 83.596,03 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos).





Por fim, ainda se referindo à fonte 200, a CDSA contou com o saldo da conta financeira KFW/REM I (2.861.512.298), no valor de R\$ 61.197,81 (sessenta e um mil cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), proveniente de pendência de pagamento com baixa que somado ao valor de da transferência de R\$ 17.505,63 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos), completou o valor total necessário e foi sanada a referida pendência no exercício de 2022.

Conclui-se, portanto, conforme demonstrativos apresentados, que o valor total de liberações financeiras no exercício de 2022, **fonte 100**, totalizou R\$ 576.860,23 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos), e **fonte 200** o valor total de R\$ 17.505,63 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

DESPESAS

No que tange à Execução Orçamentária da CDSA, no exercício de 2022, os relatórios demonstram que a previsão inicial foi de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), sendo que deste valor R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais) foram destinados para despesas correntes e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de capital.

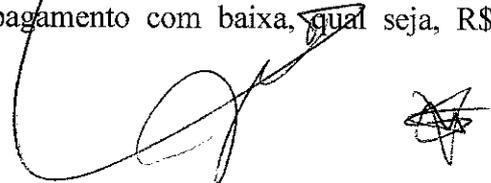
Ressalta-se que, após a anulação de crédito no valor de R\$ 168.044,07 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), realizada pela SEFAZ no orçamento da CDSA, restou o montante final de R\$ 719.955,93 (setecentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), previsto 100% para despesas correntes.

Destarte, as despesas realizadas no exercício de 2022, fonte 100, o valor total empenhado, já deduzidas as anulações de empenho, somaram R\$ 531.955,93 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), o que representa 73,89% da Dotação Orçamentária Atualizada (R\$ 719.955,93), somadas as fontes 100 e 200, restando um saldo a empenhar de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). As Despesas Correntes representam 100% da execução desse montante.

Em se tratando do pagamento das despesas empenhadas no exercício de 2022, fonte 100, este alcançou o valor de R\$ 527.791,93 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), realizado até o encerramento do exercício, representando 99,22% do valor total empenhado, restando a pagar o total de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), ou seja, 0,78% do valor empenhado.

Quanto à fonte 200, a CDSA disponibilizava de um saldo na conta financeira 2.861.512.298, fonte 200, (KFW/REM I), no valor de R\$ 61.197,81 (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), destinado ao pagamento com baixa do contrato que tem por objeto o registro do crédito de carbono, firmado junto a empresa MARKIT GROUP LIMITED.

A pendência acima mencionada foi sanada no exercício de 2022, após a transferência da conta financeira da SEMAPI n° 2720622298 (Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta), no valor de R\$ 17.505,63 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos) para a conta financeira da CDSA n° 2861512298 (Contrato Cooperação Financeira KFW/REM I) para complementação do valor para pagamento com baixa, qual seja, R\$



78.703,44 (setenta e oito mil setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), realizado conforme nota de pagamento nº 7155120118/2022. Vale destacar que o pagamento ao credor já havia sido realizado por meio da Conta Corrente nº 8.022-5, Agência 3550-5, em dezembro de 2018, comprovada por meio do Processo SEI nº 0820.010852.00013/2021-81.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE TRABALHO

No que diz respeito à execução orçamentária por Programa de Trabalho, observa-se que as despesas no Programa de Trabalho 3363.0000 - Incentivo e Regulação de Serviços Ambientais equivalem a 77,17% do valor total do orçamento executado, perfazendo o valor de R\$ 410.485,43 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Quanto ao Programa de Trabalho 4261.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais o valor total executado, em comparação com o orçamento geral executado, de R\$ 120.035,00 (cento e vinte mil e trinta reais), representando 22,56% da execução.

Por fim, o Programa de Trabalho 3362.0000 - Prospecção de Mercado de Economia Verde Nacional e Internacional, representa 0,27% do orçamento da CDSA no exercício de 2022, tendo executado o valor de R\$ 1.435,50 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos, conforme demonstra a planilha abaixo:

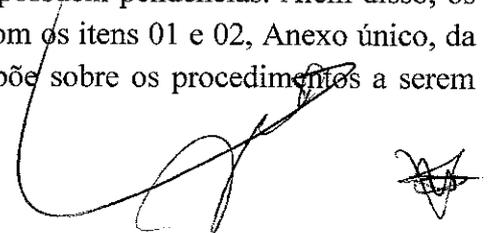
Código Reduzido	Especificação	Projetos	Atividades	Total	% de Execução
4261.0000	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais		120.035,00	120.035,00	22,56
3362.0000	Prospecção de Mercado de Economia Verde Nacional e Internacional	1.435,50		1.435,50	0,27
3363.0000	Incentivo e Regulação de Serviços Ambientais	410.485,43		410.485,43	77,17
Total		411.920,93	120.035,00	531.955,93	100,00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A análise do Item X – Demonstrativos das Concessões e Comprovações do Suprimentos de Fundos, da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, foi realizada por meio de apreciação do demonstrativo apresentado, e por conferência no sistema SAFIRA. O resultado da análise é que, de fato, não houve Concessão de Suprimento de Fundos no exercício de 2022, conforme demonstrado.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Em análise aos Processos de Concessão de Diárias, com pagamentos realizados no exercício de 2022, verificou-se que todos foram pagos com recursos de fonte 100, totalizando o valor de R\$ 187.812,17 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos), e apresentam status de baixado, ou seja, não possuem pendências. Além disso, os processos de pagamento estão padronizados de acordo com os itens 01 e 02, Anexo único, da Instrução Normativa da CGE/AC nº 002/2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem





adotados na formalização do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, e Anexo II do Decreto Estadual nº 6.854, de 30 de dezembro de 2002, contemplando os seguintes itens:

- a) Memorando do setor solicitando
- b) Termo de proposta e concessão de diárias (inicial e prorrogação e complementação)
- c) Despacho
- d) Nota de empenho
- e) Nota de pagamento
- f) Comprovantes de viagem (cartões de embarque) originais
- g) Relatórios de viagem com descrição detalhada das atividades
- h) Cópia do certificado, diploma ou atestado de participação em curso, congresso, treinamentos e similares.

Assim sendo, o Item XI - Demonstrativo de Diárias, apresentado na Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA, demonstra a real situação referente a Concessão de Diárias no exercício de 2022.

RESTOS A PAGAR

Quanto ao item em epígrafe, foi identificado que no exercício de 2022 a Companhia de Desenvolvimento e serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, apresentou restos a pagar no valor de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), referente a serviços prestados no período de dezembro de 2022.

No exercício de 2022 ocorreram alguns cancelamentos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Segundo o Gestor, o cancelamento se fez necessário por não existir nenhuma obrigação da CDSA junto aos Credores.

A justificativa para o cancelamento foi apresentada no Item V - Justificativa para o cancelamento e prescrição de restos a pagar com o documento comprobatório do fato motivador, bem como no processo de solicitação de cancelamento, encaminhado à SEFAZ/AC, identificado no SEI, sob o nº 0068.010331.00192/2022-31.

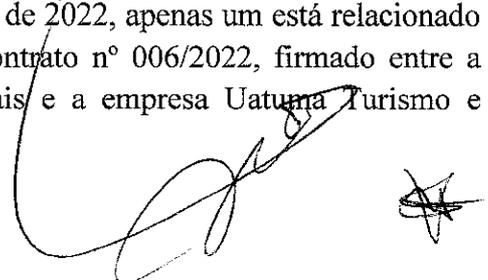
No documento supracitado consta uma planilha que demonstra os credores, número da nota de empenho, e, além de outras informações, os valores com os respectivos motivos de cancelamento.

De acordo com o que foi apresentado, o cancelamento dos valores referentes aos processos de concessão de diárias, elencados na planilha, aconteceu em virtude das viagens não terem ocorrido e, para que não restassem dúvidas quanto a inexistência da obrigação da CDSA, foi juntado Termos de Renúncia de Diárias (documentos assinados pelos então credores, nos quais esclarecem o fato de não terem realizado a viagem).

Quanto aos demais processos, referem-se aos saldos de empenho não executados, empenhos emitidos a maior, e pagamentos já realizados. O valor total de cancelamento dos restos a pagar, realizados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, somam um total de R\$ 21.633,06 (vinte e um mil seiscentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme anexos do referido item, acostados na Prestação de Contas da CDSA referente ao exercício de 2022.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

Dos contratos firmados pela CDSA, no exercício de 2022, apenas um está relacionado a Adesão a Ata de Registro de Preço, qual seja, o Contrato nº 006/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais e a empresa Uatuma Turismo e





Eventos Eireli, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEET, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 353/2021.

Os demais contratos celebrados no exercício de 2022 foram firmados por meio de processos de contratação direta, devidamente instruídos conforme Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, que regulamenta o art.37, inciso XXI, da CF e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e de outras providências; e Instrução Normativa CGE/AC nº 002/2013.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Na análise realizada no Sistema GRP, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foi identificada a **ENTRADA DOS BENS MÓVEIS** contabilizados no período, no valor de R\$ 52.660,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta reais), apresentando divergências junto ao Sistema SAFIRA.

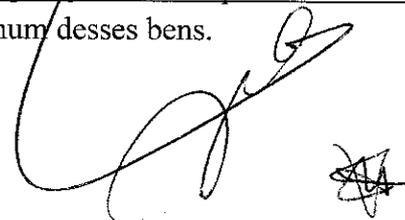
As divergências mencionadas acima, refere-se ao valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), que é proveniente da ocorrência de liquidação de aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS no sistema SAFIRA no exercício de 2021, e o registro de entrada dos referidos bens móveis ter ocorrido no sistema GRP somente no exercício de 2022. Refere-se, ainda, ao valor de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais), proveniente da aquisição de bens móveis que foram empenhados como bens de consumo, tendo ocorrido a reclassificação no decorrer do exercício, conforme demonstrado em nota explicativa apresentada pelos Departamentos de Patrimônio e de Almojarifado.

Ainda no exercício de 2022, houve a **TRANSFERÊNCIA DE BENS ENTRE UGS**, de 02 ar condicionados, no valor total de 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para a Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA (atualmente vinculada à Estrutura da SEFAZ), conforme demonstra o inventário geral.

Em se tratando de **BAIXAS DE BENS MÓVEIS**, no ano de 2022 ocorreram baixas no valor total de R\$ 39.694,40 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com autorização do Gestor, por meio de processo devidamente instruído pela Comissão de Inventariante da CDSA (Processo SEI nº 0068.010331.00005/2022-10), compondo, entre outros documentos, o boletim de ocorrência registrado pelo Sr. José Ricardo Leite de Medeiros, CPF nº 350.583.152-20, responsável pelo Departamento de Patrimônio da CDSA no período do registro (2021).

MÁQUINAS E VEÍCULOS

Em análise aos sistemas de registro das despesas (SAFIRA) e registro de entradas e saídas de bens (GRP), bem como verificação junto ao responsável pelo Departamento de Patrimônio da CDSA, Sr. José Djalma Lima Nogueira, CPF 032.474.052-24, a Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais não realizou aquisições de máquinas e veículos no exercício de 2022, e não possui, em seu patrimônio, nenhum desses bens.



MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA, não realizou aquisições de bens imóveis no exercício de 2022, e antes deste período já não era proprietária de nenhum bem imóvel, como bem demonstra o Item XII - Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis e demonstrativo de máquinas e veículos considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos termos dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64.

MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO

A análise referente a este item foi realizada com base nos relatórios de movimentação do almoxarifado, emitido pelo sistema GRP, bem como no Relatório de Detalhamentos de Liquidações de Empenhos, emitido pelo sistema Safira, realizando o comparativo com o balancete contábil, também emitidos pelo referido sistema, além da conferência dos bens físicos, juntamente com a atual responsável pelo Departamento de Almoxarifado, Sra. Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal, CPF nº 390.955.092-49.

Ao analisar a documentação e as informações nos sistemas mencionados, foram identificadas **ENTRADAS**, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no valor total de R\$ 79.858,40 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste valor, R\$ 34.128,40 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), é referente a aquisição de bens de consumo realizado no período de dezembro de 2021, contudo, restou empenhado e em fase de liquidação, ocorrendo a realização da liquidação e pagamento no sistema safira apenas no exercício de 2022, consequentemente, a entrada no GRP, que também veio a ocorrer apenas no exercício de 2022.

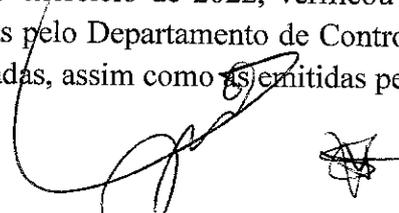
Ressalta-se, conforme mencionado no item anterior, que houve uma divergência entre os sistemas Safira e GRP no valor de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais), referente a aquisição de bens móveis (HD EXTERNO) que foram empenhados como bens de consumo (CASE PARA HD EXTERNO), tendo ocorrido a reclassificação no decorrer do exercício de 2022, conforme demonstrado em nota explicativa apresentada pelo Sr. José DJames Lima Nogueira, responsável pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado à época.

Em se tratando das **SAÍDAS** no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, dentre os consumos imediatos e demais saídas, totalizaram o valor de R\$ 54.478,25 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), restando o **SALDO** de R\$ 25.380,15 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos).

CERTIDÃO DE AUDITORIA

A implantação de procedimentos de controle é fruto da necessidade de aprimoramento, e favorece a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, proporcionando a efetividade das ações públicas em benefícios da sociedade, possibilitando, ainda, que sejam adotadas medidas corretivas de imediato, ao constatar quaisquer fragilidades e/ou irregularidade.

Por meio de acompanhamentos realizados durante o exercício de 2022, verificou-se que a maioria das recomendações e determinações expedidas pelo Departamento de Controle Interno e Compliance da CDSA, foram devidamente observadas, assim como as emitidas pelo



órgão do Sistema de Controle Interno do Estado, que foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas, bem como aos critérios estabelecidos.

RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO ENTE NO EXERCÍCIO DE 2022

Durante o exercício de 2022, o Departamento de Controle Interno e Compliance da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais efetuou acompanhamento dos procedimentos adotados pelo órgão no que tange à execução orçamentária e financeira, bem como à gestão dos bens móveis e de consumo, verificando, inclusive, se as ressalvas apontadas foram sanadas/atendidas, pela mesma.

Este setorial vem atuando no sentido de adotar medidas que proporcionem uma melhor gestão dos recursos públicos, visando dar celebrandade e segurança aos procedimentos administrativos, por meio de recomendações sugeridas aos setores envolvidos, de modo a despertar a conscientização para o aprimoramento de mecanismo de controle, a fim de que haja uma diminuição nos desperdícios e otimização dos gastos públicos. Para tanto, este Departamento de Controle Interno e Compliance adotou o acompanhamento concomitante dos processos administrativos, aplicando as seguintes técnicas de controle:

- Análise documental através de Check Lists fornecidos pela Controladoria Geral do Estado do Acre;
- Planilhas de Controle de Consumo dos Processos vigentes no exercício, afim de otimizar os gastos públicos;
- Auditoria dos processos do exercício 2022, observando as instruções normativas e orientações da Controladoria Geral do Estado do Acre.

PROPOSTA DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO ENTE

Nesse sentido, com base na documentação que compõe a Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento e serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e no atendimento aos dispositivos da legislação pertinente, opinamos pela **“regularidade”** das contas do exercício de 2022, nos termos das informações prestadas nesse Relatório do Controle Interno.

Este Relatório, assim como a Prestação de Contas apresentada pela Companhia, buscou atender não somente as exigências da Resolução do TCE/AC de nº 087, de 28 de novembro de 2013, como a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao Departamento de Controle Interno e Compliance relatar e levar a apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco, 28 de abril de 2023.



Valmir da Silva Martins

Chefe do Departamento de Controle Interno e Compliance da CDSA
Nomeado por Ata no dia 03/01/2023, DOE 13.452



Ciente,

José Luiz Condim dos Santos
Diretor – Presidente da CDSA